



Eixo 1 - Não deixar ninguém para trás

Políticas públicas de acessibilidade no Brasil: trajetória histórica e contribuições para bibliotecas inclusivas

Accessibility Policies in Brazil: Historical Development and Contributions to Inclusive Libraries

André do Nascimento Chaves – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) – andre.d.chaves@edu.unirio.br

Jaqueline Barradas – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) – jaqueline.barradas@unirio.br

Jaqueline Ferreira Silva de Castro – Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) – jaqueline.castro@edu.unirio.br

Resumo: A pesquisa analisa o percurso histórico das políticas de acessibilidade no Brasil e seus reflexos na inclusão das pessoas com deficiência, com enfoque nas contribuições para as bibliotecas. Por meio da pesquisa bibliográfica e documental, aborda marcos internacionais e nacionais, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos; a Constituição Federal de 1988; a Lei da Acessibilidade; a NBR 9050 e a Lei Brasileira de Inclusão. Os resultados evidenciam a construção de uma tríade normativa da acessibilidade que influencia na promoção da inclusão. Conclui-se que, para efetivação do processo da inclusão, depende da integração da ética, técnica e social.

Palavras-chave: Acessibilidade. Inclusão. Pessoas com deficiência. Políticas públicas de acessibilidade. Brasil.

Abstract: This article analyzes the historical development of accessibility policies in Brazil and their impact on the inclusion of persons with disabilities, with a focus on contributions to libraries. Through bibliographic and documentary research, it examines international and national milestones, such as the Universal Declaration of Human Rights, the Federal Constitution of 1988, the Accessibility Law, NBR 9050, and the Brazilian Inclusion Law. The results highlight the development of a normative accessibility triad that influences the promotion of inclusion. It is concluded that the effective implementation of inclusion depends on the integration of ethical, technical, and social dimensions.

Keywords: Accessibility. Inclusion. Persons with Disabilities. Accessibility Policies. Brazil.



1 INTRODUÇÃO

As pessoas com deficiência (PcD) possuem uma longa trajetória percorrida de exclusão, marginalização e opressão histórica. No contexto pós-guerra, no decorrer do século XX, devido ao expressivo número de pessoas com deficiência, resultante dos conflitos armados da Segunda Guerra Mundial, fez com que a sociedade repensasse sobre a inclusão de todos os indivíduos no coletivo (Dib, 2020, p. 14).

Nesse contexto, as bibliotecas desempenham um papel estratégico na promoção da inclusão, oferecendo em seu espaço social acolhimento e acessibilidade para as pessoas com deficiência, além do acesso democrático à informação (Santos, 2024, p.93).

No decurso, após os impactos do nazismo, marcado pela utilização de terminologias pejorativas, a visão acerca da pessoa com deficiência passa por uma mudança de paradigma, a partir da promulgação da Declaração Universal dos Direitos Humanos da Organização das Nações Unidas (ONU), em 1948, onde se estabelece que:

Todos os seres humanos nascem livres e iguais em dignidade e em direitos. Dotados de razão e de consciência, devem agir uns para com os outros em espírito de fraternidade. Sem distinção de qualquer espécie, seja de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou de outra natureza, origem nacional ou social, riqueza, nascimento, ou qualquer outra condição (ONU, 1948).

Esse marco proclamado foi fundamental para que em 1975 a ONU deliberasse a Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes, reconhecendo que:

As pessoas deficientes têm os mesmos direitos civis e políticos que outros seres humanos; As pessoas deficientes têm direito a medidas que visem capacitá-las a tornarem-se tão autoconfiantes quanto possível; As pessoas deficientes têm direito à [...] educação, treinamento vocacional e reabilitação, assistência, aconselhamento, serviços de colocação e outros serviços que lhes possibilitem o máximo de desenvolvimento de sua capacidade e habilidades e que aceleram o processo de sua integração social; (ONU,1975)

Essas ações afirmativas propostas pela ONU viabilizaram um novo caminho a ser trilhado em prol da proteção dos direitos para as PcD. No Brasil, como reflexo desses movimentos, surgem as primeiras políticas de acessibilidade, que buscam transpor as barreiras da acessibilidade.

A presente pesquisa visa evidenciar o percurso da construção das políticas públicas de acessibilidade ocorridos, os principais marcos legais que pavimentaram o caminho para legislação que rege a temática no país. Além disso, busca refletir sobre as



transformações sociais, a partir dos marcos legais, na formação de bibliotecas acessíveis e inclusivas, que possuam a capacidade de acesso equitativo.

2 POLÍTICAS PÚBLICAS DE ACESSIBILIDADE NO BRASIL

No Brasil, quase 40 anos após a Declaração da ONU, houve a promulgação da Constituição Federal de 1988, que representa o ponto de partida inicial do movimento da proteção dos direitos das pessoas com deficiência sob ordenamento jurídico brasileiro, em que estabelece em seus princípios fundamentais a dignidade da pessoa humana e a igualdade de todos perante a lei (Brasil, 1988).

A partir desse marco inicial, em solo nacional, surgem as primeiras diretrizes que visam de fato a garantia da inclusão social, proporcionando à PcD a sua participação plena na sociedade, sob seu direito à cidadania (Galvão Filho, 2009, p. 91). Para que ocorra o processo da inclusão para as pessoas com deficiência no Brasil, a trajetória foi marcada por densas rupturas nas barreiras que abrangem a todas as dimensões da acessibilidade, conforme proposto por Sasaki (2009), sendo elas: arquitetônica; instrumental; atitudinal; programática; metodológica e comunicacional.

Para a Biblioteconomia, essas dimensões da acessibilidade permitem que sejam utilizadas como parâmetros na busca por inclusão nas bibliotecas. Nesse sentido, a acessibilidade envolve não somente o ato de disseminar o acesso à informação, mas também a eliminação das barreiras, para que a biblioteca se torne um espaço de diálogo, pertencimento e inclusão.

2.1 Constituição de 1988

Com o advento da Constituição de 1988, deliberou-se a Lei da Acessibilidade nº 10.098/2000, em que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade, garantindo a consolidação da igualdade de direito em território nacional (Brasil, 1988; 2000). No mesmo íterim oficial, conferindo no Art. 1º:

Normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiências ou com mobilidade reduzida, mediante a supressão de barreiras e de obstáculos nas vias e espaços públicos, no mobiliário urbano, na construção e reforma de edifícios e nos meios de transporte e de comunicação (Brasil, 2000).



De acordo com a elucidação de Mazzoni (2001, p. 31) “a acessibilidade não deve ser caracterizada por um conjunto de normas e leis, e sim por um processo de observação e construção, feitos por todos os membros da sociedade”. Nessa perspectiva, a garantia da inclusão social proporciona que a pessoa com deficiência possa acessar diversos lugares e realidades, participando plenamente da sociedade sob seu direito à cidadania (Galvão, 2009, p. 91).

2.2 Norma Brasileira (NBR) 9050

A memória da NBR 9050 é datada a partir de setembro de 1985, e intitulada de “adequação das edificações e do mobiliário urbano à pessoa deficiente”, tinha por objetivo principal “propiciar melhores condições de acesso aos edifícios e às vias públicas” (ABNT, 1985).

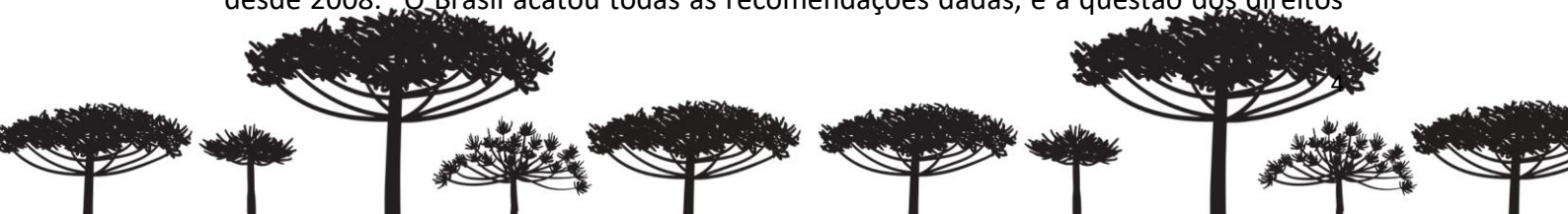
A NBR 9050 é uma norma técnica elaborada pela Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT). A norma possui como objetivo primordial apresentar condições de acessibilidade a edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos.

Em 1994 foi publicada a primeira revisão da NBR 9050, na qual o termo acessibilidade já é incluído. Seu título ganha uma nova versão, e passa a ser “Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos” (ABNT, 1994). A segunda revisão da norma aconteceu em 2004, sendo intitulada “Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos” (ABNT, 2004).

As diretrizes estabelecidas pela NBR 9050, impactaram diretamente as bibliotecas, em especial, para o acesso adequado aos espaços físicos e os serviços. A edição de 2020 da citada NBR: “[...] estabelece critérios e parâmetros técnicos a serem observados quanto ao projeto, construção, instalação e adaptação do meio urbano e rural, e de edificações às condições de acessibilidade” (ABNT, 2020, p. 1).

2.3 Estatuto da pessoa com deficiência

Uma nova perspectiva emerge a partir da Convenção Internacional sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD), promovida pela ONU em 2006, vigente desde 2008. “O Brasil acatou todas as recomendações dadas, e a questão dos direitos



da PcD foi incluída no ordenamento jurídico como norma com status de emenda constitucional” (Santos, 2024, p.93). Mediante essa diretriz, considerando o uso da terminologia “portador de deficiência” para se referir às pessoas com deficiência:

O termo “portadora” realça o “portador”, como se fosse possível deixar de ter a deficiência. Assim, a expressão utilizada pela Organização das Nações Unidas é “pessoas com deficiência” – *person with disabilities* (Ramos, 2017, p.250).

Outro aspecto referente à transição da compreensão e da terminologia, conforme enfatiza Dib (2020, p.49):

alteração do conceito e terminologia evidenciou a ruptura com as políticas de cunho tutelar e assistencialistas, onde as pessoas com deficiência não se apresentavam como a parte principal nas questões que lhes diziam respeito diretamente, uma vez que as decisões cabiam não a estes, mas aos familiares e amigos, deixando-os sujeitos às vontades e escolhas de terceiros.

Nesse sentido, partindo do preceito que toda vida humana é digna da igualdade social, com a participação da sociedade para promover a diversidade e a inclusão, a deficiência não reside intrinsecamente no indivíduo (modelo biomédico), mas sim como um fator de interação social. “A evolução da sociedade e do ambiente deve caminhar no sentido de eliminar esses impedimentos através da aquisição de contornos e desenhos que permitam o pleno desenvolvimento do indivíduo” (Dib, 2020, p.44).

Em 2015, instituiu-se o Estatuto da Pessoa com Deficiência, Lei nº 13.146, de 6 de julho de 2015, tendo como base na Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência, que tem por finalidade assegurar a inclusão social dessa comunidade, em favor do avanço das prerrogativas da acessibilidade, tornando-se um dos principais marcos legais para a consolidação dos direitos da PcD no Brasil:

A Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência), destinada a assegurar e a promover, em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais por pessoa com deficiência, visando à sua inclusão social e cidadania (Brasil, 2015).

A LBI estabelece os direitos equitativos que as PcD possuem o direito, visando uma qualidade de vida. A Legislação determina as regras básicas para que essa comunidade possua as condições adequadas e tenha o devido acesso à informação como qualquer outro indivíduo da sociedade (Brasil, 2015).

Nesse panorama, tornar a biblioteca acessível e inclusiva deve fazer parte das políticas institucionais, promovendo "um ambiente preparado para as diferenças não



exclui e permite o acesso e a integração plena, desde o ponto de vista funcional e psicológico, naquelas atividades diárias realizadas por todos, redefinindo assim o próprio conceito de deficiência” (Ferrés, 2006, p. 22).

A trajetória das políticas públicas de acessibilidade no Brasil revela uma mudança de paradigma em relação aos direitos humanos e à inclusão das pessoas com deficiência. No entanto, os desafios evidenciados pelas barreiras conceituadas por Sasaki (2009) ainda não foram suprimidos com êxito. Em vista disso, as bibliotecas também se inserem nesse cenário de desafios, uma vez que, enquanto espaços de acesso à informação, ainda enfrentam obstáculos relacionados às dimensões da acessibilidade, limitando o pleno exercício da inclusão, autonomia e cidadania para pessoas com deficiência.

3 METODOLOGIA

A pesquisa caracteriza-se como qualitativa, de natureza aplicada, utilizando os métodos da pesquisa bibliográfica e exploratória. O estudo fundamenta-se na análise histórica das políticas de acessibilidade e inclusão das pessoas com deficiência no Brasil.

Foram contemplados os marcos internacionais da ONU, como a Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948) e a Declaração dos Direitos das Pessoas Deficientes (1975). No cenário nacional, foram atribuídos os principais predecessores de acessibilidade das Leis Federais brasileiras, como a Constituição Federal de 1988, a Lei da Acessibilidade nº 10.098/2000, e a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI). Além desses citados, temos a Norma Brasileira 9050 (NBR), de acessibilidade a edificações, mobiliários, espaços e equipamentos urbanos, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT), que é uma entidade privada, sem fins lucrativos.

A seleção desses documentos analisados foi realizada por meio da leitura analítica e interpretativa, que permitiu identificar os fundamentos legislativos que contribuíram para a formação da “tríade das políticas da acessibilidade”, composta pelas dimensões da ética, técnica e do social.

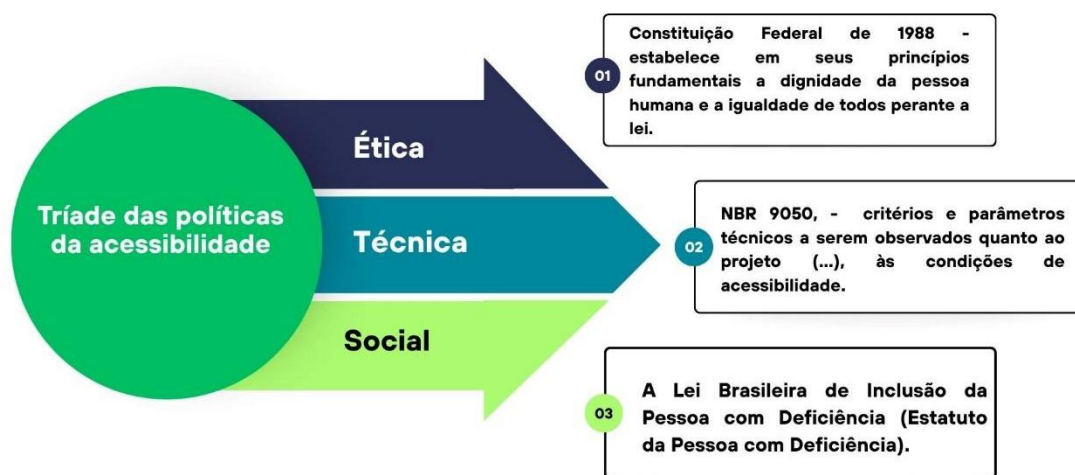
Outrossim, de maneira complementar, a pesquisa relaciona a Biblioteconomia e a biblioteca aos marcos legais sobre acessibilidade para discutir o papel da área frente a democratização do acesso à informação.



4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Os resultados obtidos no levantamento, apontam para a existência de três pilares estruturais que sustentam as políticas públicas de acessibilidade no Brasil. A partir da Declaração da ONU, consolida-se no Brasil, a primeira camada daquilo que esta pesquisa nomeou de “tríade das políticas públicas da acessibilidade”, composta por três dimensões estruturais: a primeira, de natureza ética, por meio da Constituição de 1988; a segunda, de natureza técnica, através da NBR 9050; e a terceira, de natureza social, a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (LBI), como representada na figura a seguir:

Figura 1 - Tríade das políticas públicas de acessibilidade

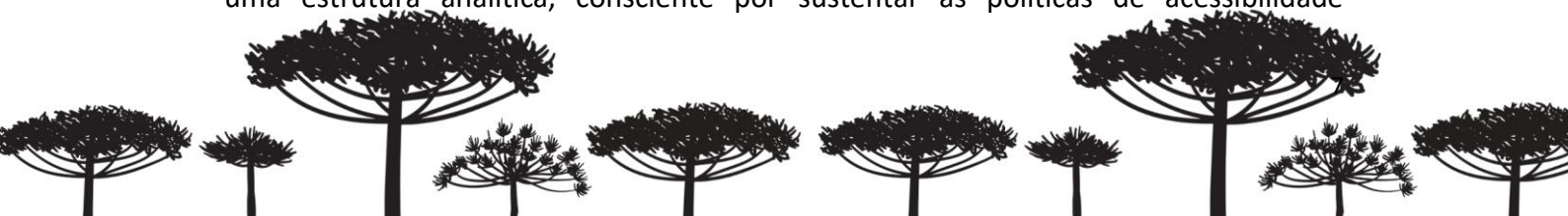


Fonte: Elaborado pelos autores, 2026.

Descrição: A figura apresenta um círculo verde contendo, em letras brancas, a expressão “Tríade das políticas da acessibilidade”. Ligadas ao círculo três setas horizontais paralelas apontadas para a direita. A seta superior é azul escura e representa a dimensão Ética; a seta ao meio é azul turquesa e representa a dimensão Técnica; e a seta inferior é verde limão e representa a dimensão Social. À direita de cada seta há um retângulo com o fundo branco e bordas pretas numerado na sequência de 1, 2 e 3. O primeiro retângulo está associado à dimensão ética, apresenta a Constituição Federal de 1988, destacando os princípios da dignidade da pessoa humana e da igualdade perante a lei. O segundo retângulo, relacionado à dimensão técnica, apresenta a NBR 9050 e sua função de estabelecer critérios e parâmetros técnicos de acessibilidade. O terceiro retângulo, vinculado à dimensão social, apresenta a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência).

Essa trilogia normativa traduz as etapas da construção das políticas afirmativas brasileiras que garantem os direitos e a autonomia para as pessoas com deficiência (PcD). A referida estrutura, atua de maneira interdependente, visto que ambas camadas se complementam para que o seu objetivo em comum, que é a acessibilidade e a inclusão para as PcD, seja consolidado por intermédio da tríade normativa.

Nesse sentido, a tríade das políticas da acessibilidade pode ser entendida como uma estrutura analítica, consciente por sustentar as políticas de acessibilidade



brasileira, proferindo os fatores da ética, técnica e do social, visando garantir a cidadania e a dignidade para as pessoas com deficiência.

A tríade normativa identificada também repercute diretamente no campo da Biblioteconomia. A dimensão ética fundamenta o compromisso das bibliotecas com o acesso democrático à informação; a dimensão técnica orienta a adequação dos espaços e serviços por meio das normas de acessibilidade; e a dimensão social fortalece o papel das bibliotecas como agentes de inclusão, diversidade e cidadania. Desse modo, influenciam na construção de bibliotecas mais inclusivas, que possibilitam o acesso à informação, ao conhecimento e à cultura para toda a sociedade, independentemente de classe social, gênero, raça ou condição física.

O percurso histórico difundido parte da premissa de que toda vida humana é digna da igualdade social, com direito à diversidade e à inclusão. O Brasil ainda se depara com um distanciamento entre a norma e a realidade contemporânea, embora as iniciativas legais estejam amparando as PcD, no cotidiano, as barreiras ainda são visíveis.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

A luta pela acessibilidade e a inclusão é atravessada por um longo percurso histórico, até a chegada das políticas públicas de acessibilidade no Brasil. No decorrer da pesquisa, buscou-se evidenciar os marcos legais que constituem o nosso país na luta em prol da inclusão.

Ao analisar a legislação, a pesquisa permitiu identificar uma estrutura que denominamos de “tríade das políticas públicas da acessibilidade”, composta pelos três principais arcabouços legais instituídos no Brasil. Essas camadas são compostas pelas dimensões da ética, técnica e do social, partindo do princípio da dignidade e da autonomia para as pessoas com deficiência.

Contudo, para que ocorra esse princípio, é necessário que a realidade vivenciada pelo cotidiano das PcD, transcenda mediante o cumprimento previsto nas Legislações, Normas, Leis e Decretos, que, além de serem de responsabilidade social, ficam sob a incumbência jurídica.

No âmbito da Biblioteconomia, compreender essas políticas de acessibilidade denota reconhecer que as bibliotecas possuem responsabilidade social na promoção da



inclusão. Mais do que ambientes físicos, as bibliotecas constituem espaços de democratização do conhecimento, devendo assegurar condições de acesso, permanência e uso para pessoas com deficiência.

Por fim, ressalta-se que todo o processo histórico da deficiência evoluiu para incluir na sociedade os meios para que todos os indivíduos possam se relacionar de maneira equitativa. Em suma, as políticas de acessibilidade foram delineadas para promover a inclusão social no Brasil, com a promessa de cidadania e dignidade, assim como para as bibliotecas. Espera-se que este estudo contribua como base para futuras pesquisas que objetivem analisar as políticas públicas sobre acessibilidade e inclusão, assim como a prevista pesquisa a ser realizada, sobre tríade das políticas da acessibilidade.

REFERÊNCIAS

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9050**: NBR 9050: Acessibilidade de pessoas portadoras de deficiência a edificações, espaço, mobiliário e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro, 1994.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9050**: NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro, 2004.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9050**: NBR 9050: Acessibilidade a edificações, mobiliário, espaços e equipamentos urbanos. Rio de Janeiro, 2020.

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. **NBR 9050**: NBR 9050: Adequação das edificações e do mobiliário urbano à pessoa deficiente, 1985.

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 5 jun. 2025.

BRASIL. **Lei n. 13.146, de 06 de julho de 2015**. Institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência). Diário Oficial da União: seção 1, Brasília, DF, ano 152, n. 127, p. 2-11, 07 jul. 2015. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 07 nov. 2025.

BRASIL. **Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000**. Estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências. Brasília, DF: Presidência da República, [2000]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l10098.htm. Acesso em: 16 maio 2025.



DIB, Tatiana Dantas. **A inclusão social da pessoa com deficiência através da efetivação do direito à acessibilidade.** 2021. Dissertação (Mestrado) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2021. Disponível em: <https://teses.usp.br/teses/disponiveis/2/2134/tde-13092022-094117/>. Acesso em: 03 maio 2026.

FERRÉS, Sofia Pérez. Acessibilidade física. In: PUPO, Deise Tallarico; MELO, Amanda Meincke. **Acessibilidade: discurso e prática no cotidiano das bibliotecas.** São Paulo: UNICAMP, 2006. Disponível em: <http://repositorio.febab.org.br/items/show/6122>. Acesso em 10 jun. 2025.

GALVÃO FILHO, Teófilo. A Tecnologia Assistiva: de que se trata? In: MACHADO, G. J. C.; SOBRAL, M. N. (Org.). **Conexões: educação, comunicação, inclusão e interculturalidade.** 1 ed. Porto Alegre: Redes Editora, p. 207-235, 2009. Disponível em: <https://napne.ifbaiano.edu.br/portal/wp-content/uploads/2010/11/assistiva.pdf>. Acesso em 10 set. 2025

MAZZONI, Alberto Angel et al. Aspectos que interferem na construção de acessibilidade em bibliotecas universitárias. **Ciência da Informação**, Brasília, DF, v. 30, n. 2, p. 29-34, maio/ago. 2001. Disponível em: <http://revista.ibict.br/index.php/ciinf/article/viewArticle/184> . Acesso em: 10 jun. 2025.

ONU - Organização das Nações Unidas. Declaração Universal dos Direitos Humanos da ONU. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/dec_def.pdf. Acesso em: 2 set. 2025.

SANTOS, Ana Paula Lima dos. **Inclusão, acessibilidade comunicacional e informacional às pessoas com deficiência em bibliotecas universitárias: discussão à luz do conceito de regime de informação.** Tese apresentada ao Programa de Pós Graduação em Ciência da Informação da Universidade Federal Fluminense. Niterói, RJ, 2024. Disponível em: <https://app.uff.br/riuff/bitstream/handle/1/34274/Tese%20Ana%20Paula%20versao%20final%20-%20Posdefesa.pdf?sequence=1&isAllowed=y> Acesso em: 05 mar. 2025.

SASSAKI, Romeu Kazumi. Inclusão: acessibilidade no lazer, trabalho e educação. **Revista Nacional de Reabilitação** (Reação), São Paulo, v. 12, p. 10-16, mar./abr. 2009. Disponível em: <https://repositorio.ufpe.br/handle/123456789/55508>. Acesso em: 10 jun. 2025.

